

FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO (TAVIRA)**Aviso n.º 8675/2026/2**

Sumário: Consulta pública do projeto do Regulamento de Cedência e Utilização de Salão da Junta de Freguesia de Santo Estêvão.

**Consulta pública do projeto do Regulamento de Cedência e Utilização
de Salão da Junta de Freguesia de Santo Estêvão**

Carlos Manuel Viegas de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião ordinária de 7 de abril de 2026 e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 100.º e artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), se submete a consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, o " Regulamento de Cedência e Utilização de Salão da Junta de Freguesia de Santo Estêvão".

Durante este período poderão os/as interessados/as consultar o mencionado projeto de Regulamento, através da página eletrónica da Junta de Freguesia <https://www.jf-santoestevao.pt/> onde estará disponível.

Os/as interessados/as, no decurso desse prazo, poderão apresentar as sugestões, por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para o seguinte endereço: Rua Central n.º 3, 8800-506 Santo Estêvão-Tavira, ou através de correio eletrónico para geral@jf-santoestevao.pt.

7 de abril de 2026. — O Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, Carlos Manuel Viegas de Sousa.

319985762

FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO (TAVIRA)

Aviso n.º 8671/2026/2

Sumário: Consulta pública do projeto do Regulamento Transporte Solidário da Junta de Freguesia de Santo Estêvão.

Consulta pública do Projeto de Regulamento Transporte Solidário da Junta de Freguesia de Santo Estêvão

Carlos Manuel Viegas de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião ordinária de 7 de abril de 2026 e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 100.º e artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), se submete a consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, o "Regulamento Transporte Solidário da Junta de Freguesia de Santo Estêvão".

Durante este período poderão os/as interessados/as consultar o mencionado projeto de Regulamento, através da página eletrónica da Junta de Freguesia <https://www.jf-santoestevao.pt/> onde estará disponível.

Os/as interessados/as, no decurso desse prazo, poderão apresentar as sugestões, por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para o seguinte endereço: Rua Central n.º 3, 8800-506 Santo Estêvão-Tavira, ou através de correio eletrónico para geral@jf-santoestevao.pt.

7 de abril de 2026. — O Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, Carlos Manuel Viegas de Sousa.

319985690

FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO (TAVIRA)**Aviso n.º 8672/2026/2**

Sumário: Consulta pública do projeto do Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de Santo Estêvão.

**Consulta pública do projeto do Regulamento do Cemitério
da Junta de Freguesia de Santo Estêvão**

Carlos Manuel Viegas de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião ordinária de 7 de abril de 2026 e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 100.º e artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), se submete a consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, o " Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de Santo Estêvão ".

Durante este período poderão os/as interessados/as consultar o mencionado projeto de Regulamento, através da página eletrónica da Junta de Freguesia <https://www.jf-santoestevao.pt/> onde estará disponível.

Os/as interessados/as, no decurso desse prazo, poderão apresentar as sugestões, por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para o seguinte endereço: Rua Central n.º 3, 8800-506 Santo Estêvão-Tavira, ou através de correio eletrónico para geral@jf-santoestevao.pt.

7 de abril de 2026. — O Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, Carlos Manuel Viegas de Sousa.

319985696

FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO (TAVIRA)**Aviso n.º 8673/2026/2**

Sumário: Consulta pública do Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas da Junta de Freguesia de Santo Estêvão.

Consulta pública do Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas da Junta de Freguesia de Santo Estêvão

Carlos Manuel Viegas de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião ordinária de 7 de abril de 2026 e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 100.º e artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), se submete a consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, o "Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência de Viaturas da Junta de Freguesia de Santo Estêvão".

Durante este período poderão os/as interessados/as consultar o mencionado projeto de Regulamento, através da página eletrónica da Junta de Freguesia <https://www.jf-santoestevao.pt/> onde estará disponível.

Os/as interessados/as, no decurso desse prazo, poderão apresentar as sugestões, por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para o seguinte endereço: Rua Central n.º 3, 8800-506 Santo Estêvão-Tavira, ou através de correio eletrónico para geral@jf-santoestevao.pt.

7 de abril de 2026. — O Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, Carlos Manuel Viegas de Sousa.

319985711

FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO (TAVIRA)**Aviso n.º 8674/2026/2****Sumário:** Consulta pública do projeto de Regulamento das Taxas e Licenças da Junta de Freguesia de Santo Estêvão.**Consulta pública do Projeto de Regulamento das Taxas e Licenças
da Junta de Freguesia de Santo Estêvão**

Carlos Manuel Viegas de Sousa, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia, tomada em reunião ordinária de 7 de abril de 2026 e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 100.º e artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro), se submete a consulta pública, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso, o " Regulamento das Taxas e Licenças da Junta de Freguesia de Santo Estêvão Regulamento de Cedência e Utilização de Salão da Junta de Freguesia de Santo Estêvão".

Durante este período poderão os/as interessados/as consultar o mencionado projeto de Regulamento, através da página eletrónica da Junta de Freguesia <https://www.jf-santoestevao.pt/> onde estará disponível.

Os/as interessados/as, no decurso desse prazo, poderão apresentar as sugestões, por escrito, dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para o seguinte endereço: Rua Central n.º 3, 8800-506 Santo Estêvão-Tavira, ou através de correio eletrónico para geral@jf-santoestevao.pt.

7 de abril de 2026. — O Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, Carlos Manuel Viegas de Sousa.

319985715